

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia civil, a saber: fiscalização de execução de obras e serviços prestados nas BA's pertencentes à malha rodoviária, objeto de manutenção por parte do CIMURC, para cumprimento da execução do contrato de serviço firmado com a Secretaria De Infraestrutura Da Bahia- SEINFRA; emissão de ART's de fiscalização; acompanhamento das rotinas administrativas pertinentes aos serviços de engenharia.

Contratado: **C&C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, situada à Rua Ibicaraí, 123 A, Bairro Entroncamento de Itapé, Itapé/BA, CEP: 45.750-000.

CNPJ: 14.807.962/0001-61.

Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jequié – Bahia, 14 de outubro de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente

Página 1 de 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.